



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16604
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 401, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 423

autoria: LÁZARO ROSA

assunto: Concede a MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se


Diretor

22, 12, 87



(PDL nº 423 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Campinas, mas vindo residir em Jundiaí logo após seu segundo dia de vida, MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA é um dos mais notáveis basquetebolistas de nosso País.

Atualmente jogando na Itália, veio ao Brasil para participar da seleção brasileira nos Jogos Panamericanos (Indianápolis - EUA), onde sagrou-se campeão.

Seu currículo em anexo justifica amplamente a iniciativa deste projeto, e tenho certeza de que os Srs. Edis haverão de aprová-lo.


LÁZARO ROSA

*

Fis. 4
Proc. 1604
du

CORRICULO ESPORTIVO DO ATLETA DE BASQUETEBOL

MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA

Nasceu em Campinas aos 4 dias de Dezembro de 1956,
Mas é Jundiaense por adoção, pois dois dias após, veio
para Jundiaí !

Começou sua Carreira no Corinthians Paulista levado pelas mãos
Do Técnico e exjogador Vlamir Marques, sagrando-se campeão
de minibasquetebol, logo após fez a sua primeira viagem interna-
cional, defendendo a seleção Paulista, de Minibasquetebol (11 anos)
no Campeonato Mundial realizado em Portugal, Voltou para Jundiaí,
onde defendeu a equipe do Jundiaí Clube, sagrando-se campeão
infantil, e a seguir campeão Juvenil Paulista! Foi também
vice Campeão dos Jogos abertos do Interior, defendendo a Seleção
de Jundiaí. Aos 15 anos de idade, foi considerado a maior
revelação do Basquetebol Brasileiro. Foi também campeão Brasileiro
Infantil, Mirim, Juvenil e adulto, defendendo as cores do Estado
de S. Paulo. Aos 16 anos foi convocado para a Seleção Adulta
Brasileira de Basquetebol, e até hoje foi a atleta mais jovem que
já defendeu a seleção Nacional. ~~Depois~~ após Jundiaí, defendeu as
cores do Esporte Clube Sirio da ~~Capital~~ Capital onde foi
tetra campeão Paulista, Campeão Sul Americano de Clubes e final-
mente Campeão Mundial de Clubes. É bom salientar que, ~~afim~~ afim de
aperfeiçoar mais o seu basquetebol, fez um estágio de um ano nos
Estados Unidos, precisamente na Universidade de Bradley, em Illinois.
Joga há 14 anos pela nossa Seleção Nacional, sendo atualmente o
seu capitão, e pela Seleção Nacional sagrou-se Campeão Sul
Americano, varias vezes, e também participou de inúmeras com-

~~marcel~~

Fls 5
Proc 1660
Wln

petições Internacionais, sendo que acaba de sagrar-se campeão

de Basquetebol dos Jogos Panamericanos, trazendo também para o Brasil, e Jundiaí, a medalha de Ouro. Presentemente joga na

Italia, defendendo as cores da Cidade de Fabriano, no campeonato Italiano, considerado um dos ~~melhores~~ melhores

campeonato do Mundo. É casado com Ivonete das Neves, também ex defensora da Seleção Brasileira de Voleibol, e é médico

formado pela Escola de Medicina de Jundiaí.



Proc. nº 16604

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo.

21/09/87

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.090

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 423

PROC. Nº 16.604

De autoria do nobre Vereador LÁZARO ROSA, secundado por mais dezesseis Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder a MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição está justificada a fls. 3, e o currículo esportivo encontra-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 21 de setembro de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.



Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

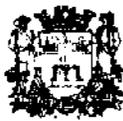
Relicchio
p/ Diretor Legislativo
21/09/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Tarcísio Germano de
Lemos

para relatar no prazo de 7 dias.

[Signature]
Presidente
21/09/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.604

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, do Vereador LÁZARO ROSA, que concede a MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.836

Consiste em atribuição dos membros do Poder Legislativo a concessão de títulos e honorarias aos munícipes que se destacam em suas - áreas de atuação.

A proposta em exame visa exatamente tal mister, ou seja, conceder a Marcel Ramon Ponikwar de Souza o Diploma do Mérito Esportivo, o que, diga-se de passagem, se constitui em uma homenagem muito justa àquele que é no momento o atleta maior de Jundiá.

A matéria apresenta-se revestida do caráter legalidade quanto à iniciativa e à competência, atendendo o disposto no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios, e deve tramitar.

Isto posto, concluímos nos posicionando favoráveis ao texto.

É o parecer.

Aprovado em 22.09.87.

Sala das Comissões, 22.09.1987

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Relator.

CARLOS ALBERTO LAMONTTI

JOSE APARECIDO MARCUSSI,
Presidente.
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
JOSE RIVELLI



Proc. 16.604

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Diretor Legislativo

28 / 09 / 87

Ao Vereador Sr. Avoca

para relatar no prazo de 07 dias.


Presidente
21/09/87



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.604

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, do Vereador LÁZARO ROSA, que concede a MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.857

Nascido na cidade de Campinas em dezembro de 1956, Marcel Ramon Ponikwar de Souza chegou a Jundiaí contando com apenas dois anos de vida.

Aqui estudou e foi descoberto no esporte que pratica, o basquetebol, que o tornou um dos melhores jogadores do mundo.

Suas atuações são medidas através de participações em torneios que disputou, realçando a sagração de campeão Paulista, Sul Americano e Mundial de Clubes, e recentemente, campeão Panamericano de basquetebol, em Indianópolis, nos Estados Unidos da América do Norte.

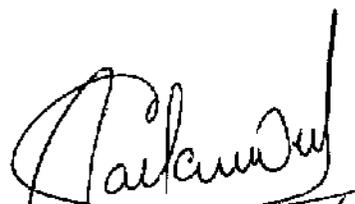
Marcel atualmente é jogador do basquetebol italiano, no time da cidade de Fabriano, um dos melhores daquele país, mas continua sendo o atleta maior de Jundiaí.

A esse desportista almejamos conceder o Diploma do Mérito Esportivo, a que faz jus, por todas as alegrias que proporcionou e ainda proporciona ao esporte brasileiro.

Nosso parecer, é, pois, favorável à outorga da honraria.

Aprovado em 29.09.87.

Sala das Comissões, 29.09.1987



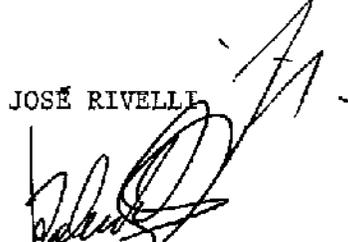
CARLOS ALBERTO LAMONI



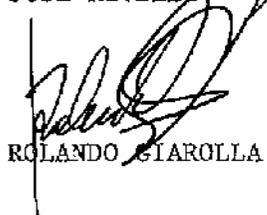
PEDRO OSVALDO BEAGIM



FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.



JOSÉ RIVELLI



ROLANDO GIAROLLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 423

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

16

REJEITO:

BRANCOS:

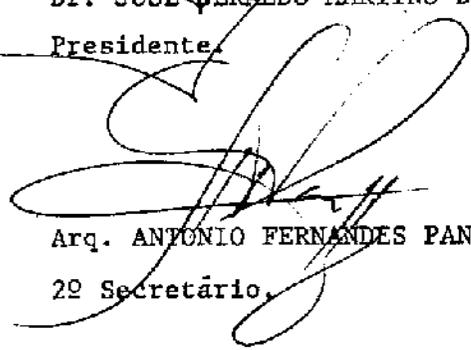
3

NULOS:

AUSENTES:


~~Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,~~
~~Presidente.~~


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

ampe

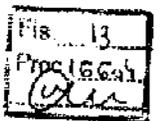


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.604)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 7 DE OUTUBRO DE 1987

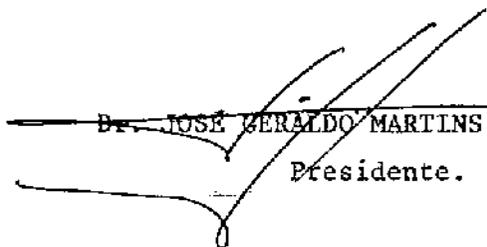
Concede a MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

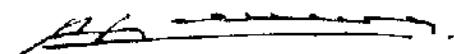
Art. 1º - É concedido a MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete
(07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 401,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede a MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido a MARCEL RAMON PONIKWAR DE SOUZA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of. CMD. 10-87-25.

Em 27 de outubro de 1.987.

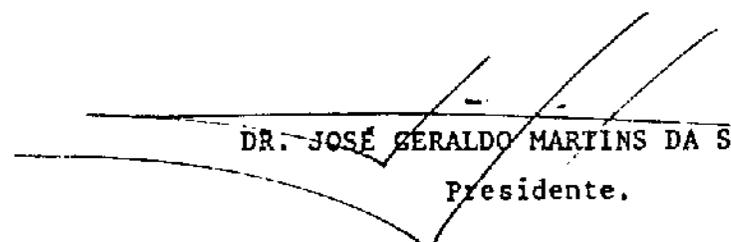
Ilmo. Sr.
Prof. NATHANAEL SILVA JÚNIOR
NESTA

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p. passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO IANONII, concedendo-lhe o Diploma do Mérito Esportivo, sendo convertido em Decreto Legislativo nº 383, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p. futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Obs.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao Of.CMD.10-87-26).

1. Associação de Educação Terapêutica - AMARATI.
2. Prof. Nathanael Silva Júnior
3. Dr. Clarisvaldo de Favre
4. Sr. Antonio Nieri
5. Srta. Fátima Aparecida Germano
6. Sr. Lorival Cestarolli
7. Sr. Marcel Ramon Ponikwar de Souza
8. Sr. Maury Ponikwar de Souza
9. Sr. André Ernesto Stossel
10. 19 Sargento PM José Roberto Reynaldo
11. Sr. José Martins
12. Dr. Lavoisier de França Silveira
13. Sra. Nair Attizzani Benachio
14. Sr. Nelson da Silva
15. Sr. Silvío Gebram
16. Sr. Aldo Cipolato
17. Comendador Egidio de Almeida
18. Sr. Benedito Franco
19. Sr. Mário Magaglio.